LEI N.º 3829-A

Projeto de Lei n.º 120/18
de autoria do
Vereador Pedro Zebrão

Denomina Escola de Esportes Maria dos Remédios o equipamento público instalado na Av. Getúlio Vargas n.º 1, no Morro dos Barbosas.
Proc. n.º 34405/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Escola de Esportes Maria dos Remédios o equipamento público instalado na Av. Getúlio Vargas n.º 1, no Morro dos Barbosas.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 3 de setembro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal